PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 720/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidor municipal **CLAUDEMIR PAULO BERTOLDI**, ocupante da função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, portador da matrícula 7273, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2020, a partir de 30 de maio de 2022 a 28 de junho de 2022, devendo retornar ao trabalho em 29 de junho de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1909 / 2022
Data da Publ. 26 / 05 / 2022
Data Saída 26 / 05 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin F. Battisti